

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CURSO DE MEDICINA – UNIFENAS- BELO HORIZONTE**

| | | |
|-------------------------|-----------------------|---------------------------|
| DATA: 01/09/2021 | HORÁRIO: 17h30 | LOCAL: Google Meet |
|-------------------------|-----------------------|---------------------------|

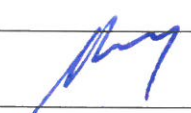


Índice

1. Mudança na regra de progressão entre o primeiro e o segundo ciclo do curso.
2. Calendário do primeiro semestre de 2022.
3. Reposição de ambulatórios de especialidades no CEASC para alunos do 11º período.
4. Reposição da Prática de Laboratório e Treinamento de Habilidades do segundo bloco do 1º semestre de 2021.
5. Prática Médica na Comunidade do 2º e 4º períodos.

O professor Toledo iniciou a reunião dando oportunidade da palavra para as alunas Juliana Berti Pereira e Luana Oliveira Rezende, que solicitaram o ingresso no internato antes de finalizar os blocos do 1º ao 8º período, com duas semanas de atraso. Após a explanação as alunas foram dispensadas e houve um debate entre os presentes, que considerando as normas estabelecidas e prezando pela qualidade do ensino, definiram por não atender a demanda das alunas. Em seguida foi concedida a palavra ao aluno, Ederson Prochmann Salton, que relatou que passou por uma cirurgia de emergência em julho de 2019 e devido ao tempo de afastamento para recuperação não cursou o bloco Epidemia do 2º período e realizou matrícula programada para cursar apenas os outros 3 blocos temáticos do 2º período. Na ocasião foi orientado pela professora Flávia que era necessário a conclusão desse bloco temático antes do ingresso no ciclo clínico, pois o Epidemia é pré-requisito para todos os blocos do 5º período. Nos semestres subsequentes, o aluno cursou regularmente os 4 blocos do 3º e 4º períodos. O aluno informou que devido a um equívoco da secretaria foi matriculado no bloco Síndromes Pediátricas I, do 5º período, antes de cursar o bloco que estava pendente, completou ainda que se dedicou, teve um bom rendimento e foi aprovado, mas foi impedido de dar continuidade aos blocos subsequentes do 5º período. O pedido apresentado pelo aluno foi realizar

excepcionalmente o EGI como forma de fechar as notas do Epidemia e ter a oportunidade de dar continuidade nos blocos do 5º período, pois no semestre anterior já havia ficado impossibilitado de cursá-los. O professor Toledo agradeceu a participação do aluno e disse que o caso seria analisado. Antes de abrir o debate, a professora Flávia complementou que o aluno estava alegando que não compreendeu o sistema de barreiras, que não tinha conhecimento que o bloco pendente barrava os blocos do ciclo clínico e que pensava que seria impedido de entrar no internato, ao término do oitavo período e que teria um tempo maior para repor essa perda. Explicou também que o aluno tem o histórico de renovar a matrícula sempre em data posterior ao início das aulas, que de forma corriqueira inicia o semestre de maneira irregular, sem nome na lista e no sistema de controle acadêmico. Completou que o equívoco ocorrido quando o aluno cursou o bloco Síndromes Pediátricas I, foi em função da falta de renovação da matrícula antes do início das aulas, somente após efetuar o pagamento e efetivar a regularização no sistema que secretaria acadêmica constatou a falha e comunicou a coordenação do curso. Desta forma, o aluno foi orientado pela coordenação que somente o primeiro bloco que já havia finalizado seria considerado, que ele ficaria o restante do semestre parado e deveria obrigatoriamente cursar o bloco Epidemia, no início do semestre seguinte. As regras atuais determinam que o aluno tem de ser aprovado no bloco Epidemia para cursar o quinto período e o EGI só é realizado ao final do semestre. Aberto o debate, foi considerado que houve uma sequência de erros e todos presentes concordaram em aprovar o aluno, sem a realização do EGI, desde que ele alcance os 60% com a regra de três. Diante da falha ocorrida e buscando coerência e melhoria contínua nos procedimentos, o professor Toledo trouxe como proposta uma mudança de regra, sugeriu adotar essa regra de progressão para as disciplinas do primeiro ao quarto período que impedem a progressão do aluno, permitindo que ele progrida e não fique retido independente do bloco e padronizar a regra de progressão entre o primeiro e o segundo ciclo do curso que também é análoga a do internato; todos votaram a favor, proposta aprovada. O professor Toledo comunicou que vai verificar como é o trâmite legal para fazer essas alterações e padronização dos processos e ficou de trazer para a próxima reunião para finalização. A professora Flávia trouxe outra pauta que é em relação a seleção para monitoria no Treinamento de Habilidades do bloco Síndromes Cirúrgicas, do oitavo período. Relatou que três alunos estavam concorrendo a duas vagas, os alunos receberam e-mail orientando sobre data, horário, local da prova e o professor responsável pela aplicação, dois alunos se apresentaram na unidade Itapoã conforme determinado e uma das alunas foi para o

Campus Jaraguá, como a aluna demorou perceber e a notificar o professor que estava no local errado, a avaliação foi aplicada e os dois alunos foram liberados antes que ela chegasse. Após o professor ser notificado do ocorrido e mesmo fora do horário estabelecido, ele concedeu a oportunidade à aluna para realizar a prova e a mesma foi aprovada, juntamente com um dos alunos que fizeram anteriormente a ela. O professor alegou para a coordenação que não viu maldade em liberar os outros alunos antes da chegada dela, visto que disputavam a mesma vaga. A aluna que foi reprovada se sentiu lesada e solicitou por e-mail a revisão desse processo seletivo, por se tratar de uma situação atípica, trouxemos ao Colegiado para uma definição em conjunto. O professor Toledo expôs possibilidades complementares: Abrir uma vaga excedente e aprovar os candidatos, advertir o professor e melhorar as regras do edital. Houve um debate e definiram a criação de uma terceira vaga. Em seguida, o professor Toledo, compartilhou a tela, apresentou o calendário para o primeiro semestre de 2022, falou da proposta, todos concordaram e o documento foi aprovado. Outra pauta, é que temos sessenta e nove alunos no IAIS e eles manifestaram interesse em antecipar a colação de grau, essa turma tem que fazer reposição de ambulatório, a proposta é encaixar esses alunos nos ambulatórios regulares do quinto ao oitavo período, já foi discutido no NDE que deu um parecer favorável; todos se manifestaram de acordo e a proposta foi aprovada. A última pauta a ser discutida é o conteúdo a ser repostado referente ao PL e TH do segundo bloco do semestre passado, que os alunos perderam a parte prática e no terceiro bloco parte foi presencial e parte foi a distância, considerando que temos um documento base sobre o conteúdo a ser repostado que foi aprovado no ano passado, a sugestão é utilizá-lo para fazer esse planejamento. Todos concordaram e a proposta foi aprovada. O professor Toledo, falou sobre a carga horária do Prática Médica na Comunidade (PMC) desse semestre, que os alunos do quarto período estão realizando prática com modelos ou atores, porque ainda estamos impedidos de visitar as instituições de longa permanência; no segundo período os alunos estão fazendo atividades nos Centros de Convivência na maioria das vezes de forma remota e pediu para os integrantes do Colegiado pensarem a respeito para debaterem na próxima reunião, se essas novas modalidades serão consideradas sem ônus, já que não é a vivência normal da prática ou se em outro momento será oferecido aos alunos a possibilidade de realizarem essas visitas estruturadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. As deliberações da reunião serão inseridas no Redmine que é o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões do NDE/Colegiado.

| INTEGRANTES | ASSINATURA |
|--|---|
| Antônio Carlos de Castro Toledo Júnior |  |
| Camila do Carmo Said | Camila do Carmo Said |
| Flávia Pereira de Freitas Junqueira | Flávia Junqueira |
| José Barbosa Júnior |  |
| Ligia Maria Cayres Ribeiro | Ligia Ribeiro |
| Maria Aparecida Turci |  |
| Acad. Ahmad Hijazi | Ahmad Hijazi |
| Acad. Pedro Maciel Pereira | Pedro Maciel |